Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos
Diretoria Administrativa
MAPA DE RISCO Nº 11607936/2026

Objeto: Aquisição de materiais de construção destinados à execução das reformas de 14 (quatorze) unidades dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculadas à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMASDH, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e respectivos anexos.

Valor estimado da contratação: R$ 10.303.038,18 (dez milhões, trezentos e três mil, trinta e oito reais e dezoito centavos).

Quantidade: 742 (setecentos e quarenta e dois) itens, distribuídos em 18 (dezoito) lotes.

Forma de fornecimento: parcelada, mediante emissão de Ordens de Fornecimento, de acordo com a necessidade de cada unidade e o avanço físico das reformas.

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e estabelecer medidas de prevenção e tratamento dos eventos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, a execução, a fiscalização e os resultados da contratação destinada à aquisição dos materiais necessários às reformas das 14 (quatorze) unidades dos CRAS.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Nos termos da IN SEMAD nº 005/2022, os riscos serão avaliados segundo as escalas de **probabilidade** e **impacto**. A norma adota cinco categorias para cada dimensão.

2.1. Probabilidade

Valor	Classificação	Critério
1	Raro	Ocorre apenas em situações excepcionais, sem histórico conhecido ou indícios de ocorrência
2	Pouco provável	Há baixa frequência ou poucos indícios de ocorrência
3	Provável	Há frequência razoável ou indícios de que poderá ocorrer
4	Muito provável	Há elevada frequência ou muitos indícios de ocorrência
5	Praticamente certo	A ocorrência é quase garantida no horizonte analisado

2.2. Impacto

Valor	Classificação	Critério
1	Muito baixo	Comprometimento mínimo do resultado
2	Baixo	Compromete parcialmente, sem impedir a maior parte do resultado
3	Médio	Compromete razoavelmente o alcance do resultado
4	Alto	Compromete a maior parte do resultado
5	Muito alto	Compromete totalmente ou quase totalmente o resultado

A IN nº 005/2022 **não fixa faixas numéricas obrigatórias para classificação do nível de risco**. Para fins de organização e priorização deste Mapa, adota-se a seguinte convenção interna:

Nível de risco = Probabilidade × Impacto

Resultado	Classificação
1 a 4	Baixo
5 a 9	Médio
10 a 16	Alto
17 a 25	Crítico

A classificação possui finalidade gerencial e não substitui a análise qualitativa do risco.

3. IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

3.1. Fase de planejamento da contratação

ID	Evento de risco	Principais causas	Principais consequências	P	I	Nível inicial	Medidas preventivas
R01	Especificações técnicas incorretas, insuficientes ou incompatíveis	Falhas de compatibilização entre projetos, memoriais, planilhas e descrição dos materiais	Aquisição de material inadequado; impugnações; atraso; desperdício; necessidade de alteração contratual	3	5	15 – Alto	Revisar especificações; conferir unidade de medida, dimensão, bitola, capacidade e características técnicas; validação pela área técnica antes do edital
R02	Quantitativos superestimados ou subestimados	Erro na consolidação das necessidades das 14 unidades; divergência de projetos; erro no levantamento de estoque	Compra excessiva; falta de material; desperdício; paralisação de serviços	3	5	15 – Alto	Conferir memória de cálculo; validar quantitativos por unidade; confrontar necessidade com estoque; registrar data-base do estoque
R03	Inconsistência na indicação das unidades beneficiárias ou distribuição dos materiais	Divergência entre planilhas, projetos e relação oficial dos CRAS	Material entregue em unidade incorreta; atraso; descontrole do quantitativo	2	4	8 – Médio	Compatibilizar a planilha de distribuição com a relação oficial das 14 unidades antes da publicação
R04	Exigências de habilitação desproporcionais	Requisitos técnicos ou econômico-financeiros superiores aos necessários	Restrição indevida da competitividade; impugnação ou anulação	2	5	10 – Alto	Definir requisitos proporcionais; justificar índices, capital/patrimônio e parcelas relevantes; revisão jurídica
R05	Preço referencial incompatível com o mercado	Referências inadequadas; preços antigos; unidade de medida divergente; ausência de saneamento	Sobrepreço; propostas inexequíveis; licitação fracassada	2	5	10 – Alto	Aplicação integral da IN SEMAD nº 001/2022; saneamento; verificação das condições comerciais e unidades de fornecimento
R06	Inadequação do tratamento dos itens com menos de três preços válidos	Ausência de justificativa ou aprovação superior	Fragilidade do preço referencial; questionamento por controle interno/externo	2	4	8 – Médio	Formalizar justificativa individualizada e aprovação da autoridade competente nos casos do art. 11, §7º, da IN nº 001/2022

R07	Insuficiência de disponibilidade orçamentária	Falta ou insuficiência de dotação/reserva; alteração de fonte	Impossibilidade de formalizar a contratação ou executar o objeto	2	5	10 – Alto	Verificar dotação, fonte, classificação e reserva antes da assunção da obrigação
R07	Descompasso entre cronograma da contratação e cronograma das reformas	Atraso na licitação, no instrumento com a COMURG ou nas etapas preparatórias	Materiais indisponíveis quando necessários ou aquisição prematura	3	4	12 – Alto	Compatibilizar planejamento da aquisição com programação das intervenções

3.2. Fase de seleção do fornecedor

ID	Evento de risco	Causas	Consequências	P	I	Nível inicial	Medidas preventivas	Contingência
R12	Lote deserto ou fracassado	Agrupamento inadequado, preço referencial defasado, requisitos excessivos ou ausência de mercado	Atraso na disponibilização dos materiais e nas reformas	3	4	12 – Alto	Pesquisa adequada; lotes compatíveis com o mercado; exigências proporcionais; ampla publicidade	Avaliar causas; atualizar pesquis rever requisitos/lotes e realizar n procedimento quando cabível
R13	Proposta com preço inexequível	Estratégia comercial inadequada; erro do licitante; desconhecimento dos custos de frete e entrega	Inexecução, atraso, abandono contratual	3	4	12 – Alto	Análise de exequibilidade; diligência quando cabível; deixar claro que frete, carga e descarga integram o preço	Convocar para comprovação; desclassificar quando legalmen cabível; adotar providências quant próximo classificado
R14	Aceitação de produto/proposta incompatível com especificação	Análise insuficiente de catálogos, fichas técnicas ou equivalência	Entrega futura de material inadequado	2	5	10 – Alto	Solicitar documentação técnica quando necessária; apoio da área especializada na análise	Diligência; desclassificação quar não comprovada conformidade
R15	Apresentação de documentação falsa ou atestado inconsistente	Conduta irregular do licitante	Contratação de empresa sem capacidade; responsabilização administrativa	2	5	10 – Alto	Conferência de autenticidade; diligências; consulta às bases oficiais	Inabilitação/desclassificação e instauração das medidas de responsabilização cabíveis
R16	Impugnação ou suspensão do certame por falhas no edital/TR	Inconsistências, exigências restritivas, critérios ambíguos	Atraso significativo da contratação	2	4	8 – Médio	Revisão técnica, administrativa e jurídica prévia; coerência entre ETP, TR, edital e anexos	Saneamento e republicação co reabertura de prazo quando exig

3.3. Fase de execução e gestão contratual

ID	Evento de risco	Causas	Consequências	P	I	Nível inicial	Medidas preventivas	Contingência
R17	Atraso na entrega dos materiais	Indisponibilidade de estoque, falha logística ou descumprimento da contratada	Paralisação ou atraso das reformas	3	5	15 – Alto	Prazo de 10 dias úteis; OF com programação; acompanhamento pelo fiscal; comunicação tempestiva	Notificar contratada; estabelecer regularização; aplicar medidas/sanções cabíveis; avaliar demais providências contratuais
R18	Entrega de material em desacordo com especificações	Falha de separação, produto inadequado, interpretação incorreta	Retrabalho, atraso, risco à qualidade das reformas	3	4	12 – Alto	Conferência no recebimento; documentação técnica; especificação clara	Rejeitar material e exigir substituição/correção em até 5 dia úteis; aplicar medidas cabíveis
R19	Entrega em quantidade divergente da OF	Erro do fornecedor ou da conferência	Falta/excesso de material; erro de pagamento	3	4	12 – Alto	Conferência quantitativa por OF; registro por unidade e item	Recusar excesso não autorizado; exigir complementação do déficit; ajustar faturamento
R20	Entrega em unidade diversa da indicada	Falha logística ou erro na identificação do destino	Atraso; movimentação adicional; descontrole dos saldos	2	4	8 – Médio	OF com endereço e unidade destinatária; identificação no documento de entrega	Exigir regularização pela contratad sem ônus para a Administração
R21	Aquisição/entrega antecipada em relação ao avanço da reforma	Falha de programação ou ausência de integração com o andamento dos serviços	Estoque excessivo; avaria; furto; deterioração; imobilização de recursos	3	5	15 – Alto	Emitir OF somente após verificação da etapa física e necessidade; acompanhamento integrado	Suspender novas OF; reorganizar programação; reforçar controle e armazenamento
R22	Paralisação ou atraso das reformas pela COMURG após aquisição dos materiais	Indisponibilidade de mão de obra, equipamentos ou fatores operacionais	Materiais armazenados sem utilização, perda ou deterioração	3	5	15 – Alto	Vincular solicitações ao avanço efetivo; articulação entre fiscalização, SEMASDH e responsáveis pelas reformas	Suspender novas solicitações; reprogramar fornecimentos; avalia guarda e eventual redistribuição tecnicamente possível
R23	Perda, furto, extravio, avaria ou deterioração dos materiais após recebimento	Armazenamento inadequado; entrega antecipada; falta de controle	Prejuízo ao erário e necessidade de nova aquisição	3	4	12 – Alto	Minimizar estoque; registro de entrega; controle patrimonial/operacional; armazenamento adequado	Apurar ocorrência e responsabilida adotar providências administrativas de reposição cabíveis
R24	Falha no controle dos saldos por item, lote ou unidade	Grande quantidade de itens e múltiplas entregas	Entregas acima do contratado; duplicidade; pagamento indevido	2	5	10 – Alto	Planilha/sistema de controle por item, lote, CRAS e OF; conciliação prévia a cada nova solicitação e pagamento	Suspender novas OF do item; reconciliar registros; corrigir liquida antes do pagamento
R25	Pagamento por material não entregue ou não definitivamente recebido	Falha de atesto ou conciliação entre OF, entrega e Nota Fiscal	Dano ao erário	2	5	10 – Alto	Separação entre recebimento provisório e definitivo; conferência NF × OF × recebimento; liquidação documental	Suspender pagamento; corrigir documentação; apurar responsabilidade se houver pagamento indevido
R26	Fiscalização sem capacidade técnica suficiente para determinados materiais	Diversidade técnica dos 742 itens	Aceitação de materiais incompatíveis ou de qualidade inferior	2	5	10 – Alto	Designar fiscal com conhecimento compatível e prever apoio técnico especializado quando necessário	Solicitar apoio técnico antes do recebimento definitivo; realizar tes ou diligências
R27	Falha de comunicação entre Administração e contratada	Canais informais, informações divergentes ou ausência de registros	Atraso, controvérsia sobre OF, prazos ou entrega	3	3	9 – Médio	Utilizar meios formais e rastreáveis; identificação dos interlocutores; registro das comunicações	Formalizar imediatamente as orientações; registrar ocorrência n processo
R28	Perda das condições de habilitação da contratada	Irregularidade fiscal/trabalhista ou deterioração econômico-financeira	Risco de inexecução e problemas no pagamento	2	4	8 – Médio	Verificação periódica das condições exigíveis durante a execução	Notificar; adotar providências previ na legislação e no contrato
R29	Incapacidade econômico-financeira da contratada para cumprir as OF	Insuficiência de capital, problemas de fluxo de caixa ou aumento de custos	Atraso ou abandono do fornecimento	2	5	10 – Alto	Qualificação proporcional; execução parcelada; acompanhamento do desempenho	Aplicar medidas contratuais; avalia convocação subsequente/nova contratação conforme o caso
R30	Oscilação extraordinária dos preços de determinados insumos	Variações relevantes de mercado	Pedidos de reequilíbrio; risco de inexecução	3	4	12 – Alto	Pesquisa atualizada; cláusulas claras de reajuste e reequilíbrio; acompanhamento de mercado quando necessário	Analisar pedido com comprovação efetiva dos pressupostos legais; a decisão motivada
R31	Destinação inadequada de embalagens ou resíduos relacionados ao fornecimento	Descumprimento de normas ambientais ou ausência de logística adequada	Impacto ambiental e responsabilização	2	3	6 – Médio	Exigir cumprimento das normas ambientais e logística reversa quando aplicável	Notificar para regularização e adot providências cabíveis

4. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Nos termos da IN SEMAD nº 005/2022, após a identificação das causas e consequências, devem ser avaliadas as medidas possíveis, definida sua viabilidade e elaborado plano de implementação das respostas escolhidas.

Ação	Providência	Riscos tratados	Responsável	Momento/prazo
A01	Compatibilizar projetos, quantitativos, planilha de distribuição e relação oficial das 14 unidades	R02, R03	Área técnica	Antes da publicação do edital
A03	Validar quantitativos frente ao estoque disponível e atualizar eventual alteração relevante	R02	Área técnica/almoxarifado	Antes da publicação e antes das OF, quando necessário
A04	Revisar a composição dos 18 lotes sob o aspecto mercadológico e registrar	R12	Equipe de planejamento	Antes da publicação

	justificativa para os agrupamentos			
A05	Revisar requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira e justificar sua proporcionalidade	R04, R16	Equipe de planejamento	Antes da publicação
A07	Concluir o saneamento da pesquisa e formalizar as justificativas/aprovações relativas aos itens enquadrados no art. 11, §7º, da IN nº 001/2022	R05, R06	Responsável pela pesquisa/autoridade superior	Antes da definição final do orçamento
A08	Confirmar disponibilidade e classificação orçamentária	R7	Área orçamentária	Antes da formalização da contratação
A09	Compatibilizar cronograma de fornecimento com o planejamento de execução das reformas	R7, R21, R22	Gestor/área técnica	Antes da primeira OF e continuamente
A10	Instituir instrumento de controle dos saldos por item, lote, OF e CRAS	R19, R20, R24, R25	Gestor/fiscal	Antes da primeira entrega
A11	Definir responsáveis pelo recebimento provisório e definitivo e apoio técnico necessário	R18, R25, R26	Autoridade competente	Antes do início da execução
A12	Formalizar protocolo de comunicação com cada contratada	R17, R27	Gestor/fiscal	Na formalização/início contratual
A13	Acompanhar o avanço físico das reformas antes da emissão de cada OF	R21, R22, R23	Gestor/fiscal/área técnica	Antes de cada OF
A14	Monitorar desempenho das contratadas, prazos, condições de habilitação e ocorrências	R17, R18, R28, R29	Gestor/fiscal	Durante toda a execução
A15	Atualizar o Mapa de Riscos após a seleção dos fornecedores e diante de eventos relevantes	Todos	Responsáveis pelo gerenciamento/gestão	Conforme IN SEMAD nº 005/2022

5. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

5.1. O presente Mapa de Riscos deverá ser objeto de acompanhamento durante todas as fases da contratação, cabendo aos responsáveis pelas respectivas etapas verificar a ocorrência de novos eventos, alterações na probabilidade ou impacto dos riscos identificados e a efetividade das medidas de tratamento adotadas.

5.2. O Mapa de Riscos deverá ser atualizado e juntado aos autos, no mínimo:

I – ao final da elaboração do Estudo Técnico Preliminar;

II – ao final da elaboração do Termo de Referência;

III – após a fase de seleção do fornecedor; e

IV – após eventos relevantes ocorridos durante a gestão e fiscalização contratual.

Esses quatro marcos decorrem diretamente do art. 3º, §7º, da IN SEMAD nº 005/2022.

5.3. Na atualização posterior à seleção do fornecedor deverão ser considerados, entre outros aspectos, os lotes efetivamente adjudicados, os fornecedores contratados, os valores resultantes da licitação, eventuais lotes desertos ou fracassados, ocorrências da fase externa e demais circunstâncias capazes de alterar a exposição aos riscos inicialmente identificados.

5.4. Durante a execução contratual, o Gestor e os Fiscais deverão registrar ocorrências capazes de modificar os riscos da contratação e propor, quando necessário, novas medidas de prevenção, mitigação ou contingência.

5.5. A ocorrência de risco classificado como alto ou crítico, ou a elevação significativa da exposição inicialmente considerada, deverá ensejar análise específica e adoção tempestiva das medidas administrativas cabíveis.

6. CONCLUSÃO

Após a identificação, análise e definição das medidas de tratamento, verifica-se que a contratação apresenta riscos inerentes compatíveis com sua dimensão, diversidade de itens, multiplicidade de unidades destinatárias e forma parcelada de fornecimento.

As medidas preventivas e de contingência previstas neste Mapa buscam reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados e seus respectivos impactos, especialmente quanto à adequação das especificações e quantitativos, formação do preço referencial, competitividade do procedimento, cumprimento dos prazos de entrega, conformidade dos materiais, controle das Ordens de Fornecimento e compatibilização das aquisições com o avanço físico das reformas.

A implementação e o monitoramento das medidas estabelecidas deverão ocorrer ao longo de todas as fases da contratação, com atualização do presente Mapa nos momentos previstos na Instrução Normativa SEMAD nº 005/2022.

Mariana Linhares Musgo
Educadora Social

JESSYCA THAYS FREIRES DOS SANTOS
Diretora Administrativa da SEMASDH

Goiânia, 25 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Linhares Musgo**, **Educadora Social**, em 08/10/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jessyca Thays Freires dos Santos**, **Diretora Administrativa**, em 08/10/2026, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.goiania.go.gov.br/sei informando o código verificador **11607936** e o código CRC **A3924700**.